

poderá pedir a sua adesão a esta, mediante notificação dirigida ao Governo Belga.

b) A adesão exige o acordo unânime das Partes Contratantes.

c) Após a obtenção desse acordo, a Parte Contratante da Convenção de Paris que pediu a adesão depará os seus instrumentos de adesão junto do Governo Belga.

d) A adesão entrará em vigor 3 meses após a data do depósito dos instrumentos de adesão.

ARTIGO 23.º

a) A presente Convenção manter-se-á em vigor até à extinção da Convenção de Paris.

b) Terminado o prazo de 10 anos fixado no artigo 22.º, a), da Convenção de Paris, a presente Convenção deixará de se aplicar às Partes Contratantes que manifestarem esse desejo, mediante um pré-aviso de 1 ano, transmitido para esse efeito ao Governo Belga. No prazo de 6 meses após a notificação desse pré-aviso, qualquer outra Parte Contratante poderá, mediante notificação ao Governo Belga, pôr termo à aplicação da presente Convenção, no que lhe diz respeito, a partir da data em que esta deixar de se aplicar à Parte Contratante que tenha efectuado a primeira notificação.

c) A extinção da presente Convenção ou a retirada de uma das Partes Contratantes não põe termo às obrigações assumidas por qualquer Parte Contratante em virtude da presente Convenção, no que respeita à reparação dos danos causados por um acidente nuclear ocorrido antes da data dessa extinção ou retirada.

d) As Partes Contratantes consultar-se-ão, em tempo oportuno, sobre as medidas a tomar após a extinção da presente Convenção ou a retirada de uma ou de várias Partes Contratantes, a fim de que os danos causados por acidentes nucleares ocorridos após a data da extinção ou da retirada e cuja responsabilidade incumba ao explorador de uma instalação nuclear que estava em funcionamento nos territórios das Partes Contratantes, antes dessa data, sejam reparados por forma semelhante à prevista na presente Convenção.

ARTIGO 24.º

a) A presente Convenção aplica-se aos territórios metropolitanos das Partes Contratantes.

b) Qualquer Parte Contratante que deseje que a presente Convenção seja aplicável a um ou vários territórios em relação aos quais, nos termos do artigo 23.º da Convenção de Paris, estipulou que esta se aplica deverá dirigir o pedido respectivo ao Governo Belga.

c) A aplicação da presente Convenção a esses territórios exige o acordo unânime das Partes Contratantes.

d) Após a obtenção desse acordo, a Parte Contratante interessada enviará ao Governo Belga uma declaração, que produzirá efeitos a partir do dia da sua recepção.

e) Esta declaração poderá, no que respeita a qualquer dos territórios nela designados, ser retirada pela Parte Contratante que a fez, mediante um pré-aviso de 1 ano, transmitido para este efeito ao Governo Belga.

f) Se a Convenção de Paris deixar de ser aplicável a um desses territórios, a presente Convenção deixa igualmente de lhe ser aplicável.

ARTIGO 25.º

O Governo Belga comunicará a todos os Signatários e Governos que tiverem aderido à Convenção a recepção dos instrumentos de ratificação, de adesão, de retirada e de todas as outras notificações que tenha recebido. Notificá-los-á, igualmente, da data da entrada em vigor da presente Convenção, do texto das modificações adoptadas e da data da entrada em vigor dessas modificações, assim como das reservas feitas nos termos do artigo 18.º

Em testemunho do que os Plenipotenciários que abaixo subscrevem, devidamente habilitados, apuseram as suas assinaturas na presente Convenção.

Feita em Bruxelas, em 31 de Janeiro de 1963, em francês, alemão, inglês, espanhol, italiano e holandês, os 6 textos fazendo igualmente fé, num único exemplar, que será depositado junto do Governo Belga, que entregará uma cópia autenticada a todos os outros Signatários e aos Governos que aderiram à Convenção.

Anexo à Convenção Complementar à Convenção de Paris de 29 de Julho de 1960 sobre a Responsabilidade Civil no Domínio da Energia Nuclear.

Os Governos das Partes Contratantes declaram que a reparação dos danos causados por um acidente nuclear que não está coberto pela Convenção Complementar unicamente pelo facto de, devido à sua utilização, a referida instalação nuclear não estar incluída na lista visada no artigo 2.º da Convenção Complementar (mesmo no caso de essa instalação não incluída na lista ser considerada por um ou mais mas não por todos os Governos como não coberta pela Convenção de Paris):

É efectuada sem qualquer discriminação entre os nacionais das Partes Contratantes à Convenção Complementar;

Não é limitada a um valor inferior a 120 milhões de unidades de conta.

Além disso, os Governos esforçar-se-ão, se não o fizeram já, por aproximar o mais possível as regras de indemnização das vítimas de tais acidentes das previstas para os acidentes nucleares ocorridos em relação às instalações nucleares cobertas pela Convenção Complementar.

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

ASSEMBLEIA REGIONAL

Resolução n.º 2/82/A

A Assembleia Regional dos Açores resolveu, nos termos do artigo 229.º, n.º 1, alínea i), da Constituição e do artigo 26.º, n.º 1, alínea f), da Lei n.º 39/80, de 5 de Agosto, aprovar os programas que constam do

Plano de Actividades do Gabinete de Apoio e Reconstrução do Governo Regional dos Açores, que se publica em anexo.

Assembleia Regional dos Açores, 26 de Janeiro de 1982. — O Presidente da Assembleia Regional dos Açores, *Alvaro Monjardino*.

I

Passados 24 meses sobre o sismo de 1 de Janeiro de 1980, torna-se possível, em bases mais seguras, não só actualizar os valores inventariados inicialmente face à enorme e desoladora extensão dos estragos dele resultantes, como também avaliar alguns resultados da série de medidas e acções que, desde o primeiro mo-

mento, começaram a ser desenvolvidas pelo Governo da Região Autónoma em estreita ligação e consonância com o Governo Central, autarquias e populações, com o estabelecimento de uma cadeia de solidariedade nacional e mundial e apoio das forças armadas, forças militarizadas e instituições humanitárias.

Porque são sobejamente conhecidos de todos os perigosos e catastróficos aspectos e efeitos daquele sismo e as atempadas respostas desenvolvidas para lhes fazer face, apenas se referirão, com algum detalhe, os factores e indicadores que possibilitem comparar a dimensão (estimada) dos estragos e o quanto já foi feito, e os seus reflexos positivos no progresso da batalha da reconstrução.

Assim, no que reporta aos prejuízos no parque habitacional das 3 ilhas sinistradas (Terceira, São Jorge e Graciosa), temos:

Ilhas	Fogos (censo de 1970) atingidos						
	Existentes	Arruinados	Porcentagem	Danificados	Porcentagem	Totais	Porcentagem
Terceira	19 075	4 726	25	7 173	37	11 899	62
São Jorge	4 829	574	12	1 424	29	1 998	41
Graciosa	2 991	155	5	(a) 1 478	49	1 633	54
<i>Somas</i>	26 895	5 455	20	10 075	37	15 530	57

(a) A maioria com um grau de destruição muito ligeiro.

Baseados nos elementos que se iam recolhendo, e adoptadas as soluções julgadas mais pertinentes e eficientes face à grandiosidade e dificuldade dos múltiplos problemas existentes, incrementadas as correlativas acções, foi-se minimizando a vastidão dos estragos resultantes do sismo e estabelecendo as bases de funcionais circuitos de apoio e de assistência técnica.

De toda esta política de acções conjugadas há a salientar, pelos seus rápidos e positivos resultados, o permanente diálogo estabelecido com as populações e autarquias, o impulso originado pela cedência dos materiais de construção básicos (muitas vezes levados de porta a porta), o lançamento de complexos habitacionais de certo vulto e a abertura de linhas de crédito especiais estabelecidas em estreita colaboração com o Governo da República, o Banco de Portugal e instituições bancárias. Estas linhas de crédito, que são objecto de bonificação adicional por parte do Governo Regional, abriram aos sinistrados, em condições favoráveis, o acesso ao crédito bancário bonificado. Todas estas acções possibilitaram que um grande número de pequenas e médias economias se abalançasse e se canalizasse para a reconstrução, construção e aquisição de habitações, resultando, assim, um notável incremento de reconstrução, o lançamento da autoconstrução e a obtenção de ritmos de actividade que ultrapassam as mais optimistas perspectivas, face ao que se registara na Região Autónoma durante outras crises sísmicas.

Tais factos desencadearam salutar e vivificante dar de mãos do Governo, autarquias, técnicos e populações.

Perante os resultados obtidos, o GAR, definidas e aprovadas superiormente pela presidência do Governo as directrizes para 1981, estabeleceu um plano de actividades que, esforçadamente, tem procurado cumprir, malgrado as quase insuperáveis dificuldades que foram

surgindo, sobretudo no que se refere à irregularidade dos transportes marítimos (com reflexos desastrosos na normal ocorrência das obras em curso por acentuada carência de materiais de construção), à falta de mão-de-obra qualificada e, em menor escala, às derivadas da existência de um reduzido quadro técnico, que, a despeito de todos os seus esforços, não pode corresponder em absoluto às múltiplas, diversificadas e constantes solicitações que lhe são feitas.

Assim, dos vastos problemas equacionados e impulsionados, a situação referida a 31 de Dezembro de 1981, relativamente aos pontos mais significativos (não se entra em linha de conta com a situação dos conjuntos habitacionais, que serão indicados na programação para 1982), é a seguinte:

Reconstrução

Ano — Meses	Número de obras		
	Em curso	Concluídas	Total
Dezembro, 1980	5 096	2 314	7 410
1981:			
Janeiro	5 279	2 545	7 824
Fevereiro	5 318	2 802	8 120
Março	5 367	3 030	8 397
Abril	5 401	3 260	8 661
Maio	5 683	3 511	9 194
Junho	5 820	3 855	9 675
Julho	5 943	4 122	10 065
Agosto	5 883	4 331	10 214
Setembro	5 857	4 497	10 354
Outubro	5 960	4 631	10 591
Novembro	5 931	4 800	10 731
Dezembro	5 704	5 127	10 831

Considerando a distribuição por ilhas, temos:

Ilhas	Número de obras					
	Em Dezembro de 1980			Em Dezembro de 1981		
	Em curso	Concluídas	Total	Em curso	Concluídas	Total
Terceira	4 125	1 836	5 961	3 721	4 022	7 743
São Jorge	445	138	583	1 125	482	1 607
Graciosa	526	340	866	858	623	1 481
Somas	5 096	2 314	7 410	5 704	5 127	10 831

No que se refere aos dados relacionados com as linhas de crédito especiais, verifica-se:

**Movimento das linhas especiais de crédito
Situação em 31 de Dezembro de 1981**

Aplicação	Certificados emitidos por ilha				Verbas admitidas (contos)				Verbas solicitadas (contos)			
	Terceira	São Jorge	Graciosa	Totais	Terceira	São Jorge	Graciosa	Totais	Terceira	São Jorge	Graciosa	Totais
Reparação	473	33	31	537	327 309	17 587	16 518	361 414	224 393	12 800	10 990	248 183
Reedificação	1 307	114	36	1 457	1 901 421	92 840	25 505	2 019 766	1 405 938	72 744	18 760	1 497 442
Aquisição	692	44	21	757	1 200 761	58 704	15 290	1 274 755	889 597	45 600	10 690	945 887
Construção	600	131	17	748	1 375 322	191 475	31 180	1 597 977	971 921	153 510	23 960	1 149 391
Equipamento doméstico	12	—	—	12	1 422	—	—	1 422	1 422	—	—	1 422
Actividades económicas	133	1	1	135	252 402	710	560	253 672	196 275	710	280	197 265
Totais	3 217	323	106	3 646	5 058 637	361 316	89 053	5 509 006	3 689 546	285 364	64 680	4 039 590

Observação. — Este quadro não inclui os valores referentes a 82 desistências registadas até ao dia 31 de Dezembro de 1981.

A aplicação dos empréstimos relacionados com os 3646 certificados já passados e o respectivo valor médio é:

Aplicação	Número	Porcentagem	Valor médio do empréstimo (em contos)
Habitação — Reparação	537	14,7	462
Habitação — Reedificação	1 457	40,0	1 028
Habitação — Aquisição	757	20,8	1 250
Habitação — Construção	748	20,5	1 537
Equipamento doméstico	12	0,3	119
Actividades económicas	135	3,7	1 462
Totais	3 646	100,0	

Dos certificados emitidos 89 % correspondem a pedidos formulados na Terceira, 8 % em São Jorge e 3 % na Graciosa.

Na ilha Terceira, no que se refere ao pagamento ou isenção dos materiais de construção adquiridos directamente pelo GAR (cimento e ferro) e posteriormente cedidos aos sinistrados, os valores encontrados na análise de 5847 fichas de obra são:

Rendimentos anuais per capita	Número de agregados familiares	Porcentagem	Comparticipação na cedência de materiais
< 70 contos	5 183	88,65	Isentos
Entre 70 e 150 contos	595	10,17	50 %
> 150 contos	69	1,18	80 %
Totais	5 847	100,00	

Da análise ponderada do que já foi feito relativamente ao programado, das acções de realização previsível e possível até ao fim do corrente ano (e isto tomando em consideração a persistência de alguns dos estrangulamentos vividos), verifica-se que, de uma maneira geral, o querer e força de vontade das populações sinistradas, em franca conjugação de esforços com o Governo, autarquias e serviços regionais, aliados aos atempados e diversificados apoios materiais, financeiros e técnicos que através do GAR lhes foram proporcionados, possibilitaram arrancar, impulsionar e incrementar, em moldes inusitados, um ritmo de construção e autoconstrução francamente positivos e promissores, que, a manterem-se sem grandes alterações, assegurarão o êxito da batalha da reconstrução, em normas de acentuada melhoria no que respeita à inserção de técnicas anti-sísmicas e condições de habitabilidade, segurança e conforto.

No que respeita às empreitadas inerentes à consecução dos conjuntos habitacionais projectados, constata-se que a sua execução tem sido poderosamente afectada pelas dificuldades originadas por um muito deficiente e irregular abastecimento dos materiais de construção, que, dependente praticamente da eficácia dos transportes marítimos, sofre no desenvolvimento dos seus trabalhos as paralisações, atrasos e falhas de que os mesmos têm enfermado em larga escala. Essa quase total dependência desse tipo de transporte tem arrastado prejuízos de toda a ordem, que, em termos de

cumprimento de prazos, provoca atrasos que nalguns casos atingem os 5 meses, tornando irrecuperáveis, parcial ou totalmente, as planificações estabelecidas e aprovadas.

Continuam a subsistir diversas situações preocupantes, derivadas dos elevados custos das obras de recuperação, de dificuldades de ordem técnica ou jurídica, de carência de recursos e de limitativos factores urbanísticos, que exigem soluções diferenciadas, nalguns casos com a intervenção dos poderes políticos.

Não obstante todas as dificuldades registadas, prevê-se, em termos de aceitáveis condições de trabalho, que em 1982 haverá possibilidades de recuperar alguns dos atrasos verificados nas empreitadas em curso e manter em parâmetros satisfatórios o ritmo da reconstrução (atendendo, contudo, a que a fase de ligeiras reparações está ultrapassada e que as obras irão incidir sobretudo em imóveis de médio ou grande porte, com o recurso a uma mão-de-obra que, embora com certa estabilização, é notoriamente insuficiente e pouco qualificada).

Tais factos levam a considerar que as linhas gerais de orientação que serviram de base à elaboração do Plano de Actividades — 1981 — GAR, sancionado pelo Presidente do Governo, deverão, em princípio, ser prosseguidas em 1982, com os ajustamentos e correcções julgados necessários e convenientes, visando atender aos ensinamentos recolhidos na prática e obter melhores índices de produtividade para, essencialmente:

- Continuar a repor no parque habitacional das ilhas sinistradas as habitações afectadas pelo sismo;
- Acelerar a concretização dos vários projectos que fazem parte integrante dos conjuntos habitacionais em construção, garantindo um mais rápido realojamento dos sinistrados ainda desalojados;
- Manter actuante e apropriado apoio à reconstrução de iniciativa dos sinistrados, com a assistência técnica do Gabinete e mediante a comparticipação daqueles, nos termos em vigor, para a cedência dos materiais de construção básicos, procurando, simultaneamente, por meio de diálogo esclarecedor e persistente, mostrar as vantagens da introdução de técnicas anti-sísmicas, da melhoria das condições de habitabilidade e da eliminação de aberrações construtivas;
- Fomentar, sempre que possível, a implantação do processo de autoconstrução;
- Reforçar o parque de máquinas e de equipamento para ampliação das actividades de apoio geral à construção e, se necessário, apoiar directamente os programas habitacionais a desenvolver nas ilhas de São Jorge e Graciosa;
- Assegurar os apoios indispensáveis à normal actuação das forças armadas, de acordo com o estabelecido nos respectivos protocolos de colaboração;
- Contribuir com subsídios e comparticipações às câmaras municipais dos concelhos sinistrados para a concretização de empreendimentos relacionados com a reconstrução;
- Manter em actividade brigadas especiais para, no âmbito da reconstrução, executarem acções es-

pecíficas de apoio a sinistrados extremamente carenciados;

- Desenvolver os esforços necessários junto dos organismos próprios para atenuar ou eliminar os pontos de estrangulamento detectados ou a detectar;
- Colaborar nas tentativas de disciplinar, melhorar ou evitar atentados urbanísticos;
- Prestar toda a colaboração possível na recuperação de edifícios públicos e de especial interesse social e arquitectónico;
- Intensificar a acção de coordenação da sua competência.

Estas linhas de orientação, sempre que julgado conveniente, serão mais pormenorizadas nos programas e projectos que constam deste documento.

No que se refere aos anos de 1983 e 1984, torna-se muito difícil poder traçar as linhas mestras de actuação do GAR, tantos e tantos são os dados mal conhecidos ou inexistentes.

A confirmá-lo está o facto de se desenvolver o grau de desenvolvimento (ou conclusão) das empreitadas em curso ou a adjudicar, se as forças armadas continuarem a prestar a sua colaboração (e em que moldes o farão), quais as percentagens em obras iniciadas e concluídas atingidas pela reconstrução em 1982, a necessidade de acelerar a reconstrução do património artístico e arquitectónico e de interesse público ou de lançar a construção de novos conjuntos habitacionais, a manutenção, reforço ou redução dos subsídios às autarquias locais para a reconstrução e das verbas destinadas às acções de apoio geral, as subidas de custos dos materiais de construção básicos e da mão-de-obra, os montantes a serem suportados relativamente à bonificação de juros, etc.

Assim, teremos forçosamente de nos limitar a apresentar para 1983 e 1984 resumos de programação, baseados em dados e premissas incompletas e por vezes escassamente fundamentadas, tentando basicamente indicar custos estimados que possibilitem a consideração do suporte financeiro destinado a fazer face às despesas relacionadas com a efectivação de conjuntos de acções tidas como essenciais para prosseguir, sem desfalecimentos e atrasos, a batalha da reconstrução.

Embora se trate de custos estimados, atendeu-se a previsíveis aumentos de vencimentos e salários para compensar a inflação.

No que respeita a equipamento, peças e acessórios, combustíveis e lubrificantes, também se contou com agravamentos de preços, nos moldes em que ultimamente estes se têm processado.

Procura-se desta maneira, tanto quanto possível, estabelecer para 1982, 1983 e 1984 valores que não se afastem muito dos preços médios correntes nesses anos.

Em anexo apresentam-se os seguintes elementos de consulta:

- 1) Obras em curso e concluídas na ilha Terceira em 31 de Dezembro de 1980 e 31 de Dezembro de 1981;
- 2) Relações dos donativos entregues ao Fundo de Apoio à Reconstrução (FAR) e das despesas de balancetes do movimento das receitas e despesas respeitantes às mesmas datas.

II

Programação

PROGRAMA N.º 1

Conjuntos habitacionais

Este programa é composto por um conjunto de projectos de execução plurianual nas 3 ilhas atingidas pelo sismo de 1 de Janeiro de 1980, visando fundamentalmente o alojamento provisório e definitivo dos numerosos agregados familiares sinistrados que não têm possibilidades de recorrer às linhas especiais de crédito para a reconstrução de habitações.

Compreende a construção de 893 fogos e respectivas infra-estruturas, podendo, no seu todo, alojar cerca de 4380 pessoas.

A sua distribuição espacial é a seguinte:

Ilha Terceira:

Concelho de Angra do Heroísmo — 725 fogos.

Concelho da Praia da Vitória — 65 fogos.

Ilha de São Jorge:

Concelho da Calheta — 76 fogos.

Concelho das Velas — 3 fogos.

Ilha Graciosa:

Concelho de Santa Cruz — 24 fogos.

O valor global do programa, sem se entrar em linha de conta com os trabalhos a mais e revisões de preços das obras adjudicadas directamente pelo Fundo de Fomento da Habitação (FFH) e ainda não contabilizados, é de 1 743 379 contos, dos quais 1 584 063 contos serão suportados pelo GAR e 159 676 contos por aquele organismo.

A entidade responsável pela execução dos vários projectos é o GAR, prevendo-se que este despenda em 1982, para a normal decorrência das empreitadas que os constituem, a verba de 513 218 contos.

Projecto n.º 1.1 — Conjunto habitacional de Santa Luzia

Localização: Freguesia de Santa Luzia, concelho de Angra do Heroísmo.

Dimensão física:

Empreitada de construção de 97 moradias (distribuídas por 13 conjuntos):

72 fogos, tipo T3;

15 fogos, tipo T4;

10 fogos, tipo T5.

Construção de betão armado (com recurso a cofragem metálica na edificação das paredes) constituída por habitações unifamiliares desenvolvidas em 2 pisos.

Empreitada de construção de 100 fogos (distribuídos por 17 blocos):

23 fogos, tipo T2;

71 fogos, tipo T3;

6 fogos, tipo T4.

Fogos de estrutura laminar de betão armado, em edifícios colectivos com 2 e 3 pisos e 2 ou 3 fogos por piso.

Capacidade de alojamento: 1030 pessoas.

Custo global (incluindo estimativas de trabalhos a mais e de revisões de preços considerando um coeficiente médio de 0,30): 715 053 contos, suportado na totalidade pelo GAR.

Entidade responsável pela execução: GAR.

Situação do projecto (em 31 de Dezembro de 1981):

Construção de 97 moradias:

Fundações executadas e estruturas em execução em 20 moradias (19 T3 e 1 T4).

Estruturas executadas e toscos em execução em 43 moradias (10 T5 + 33 T3).

Rebocos em execução em 19 moradias (19 T3).

Acabamentos executados, prontos a receber caixilharia e a pintar, em 15 moradias (15 T3).

Construção de 100 fogos:

Fundações, toscos e rebocos exteriores concluídos.

Fornecimentos interiores concluídos, aguardando caixilharia e pinturas exteriores em 80 fogos.

Execução de arruamentos, águas e esgotos da 1.ª fase (área das moradias):

Rasantes das vias e caminhos de peões, executados.

Colectores principais pluviais e de águas negras, assentes.

Ramais de ligação das redes de águas pluviais e negras, executados em 80 %.

Caixas de arruamentos, executadas em 50 %.

30 % de lancis assentes.

Execução de arruamentos e esgotos da 2.ª fase (área dos fogos):

Rasantes de vias e caminhos de peões, executados.

Colectores principais, executados.

Caixas de arruamentos, executadas em 40 %.

20 % de lancis assentes.

Electrificação do Bairro de Santa Luzia, 1.ª e 2.ª fases:

Adjudicada, procedendo-se à elaboração do respectivo contrato, prevendo-se o seu início para Fevereiro de 1982.

Arranjo dos espaços livres:

Adjudicada a elaboração do correspondente projecto, prevendo-se que as obras só tenham início efectivo para Março de 1982.

Projecto de conclusão previsto em fins de 1982, com excepção dos arranjos exteriores e pequenas obras complementares.

Dispêndio em 1982 (valores estimados):

214 274 contos (admitindo que os empreiteiros realizem obras em 1980+1981 no valor de 475 779 contos, incluindo trabalhos a mais e revisão de preços dos trabalhos efectuados naqueles anos, com um coeficiente de 0,30). Reservam-se 25 000 contos para pagamento de despesas efectuadas em 1983 com os arranjos exteriores e pequenos trabalhos complementares e correlativas revisões de preços:

	Contos
Infra-estruturas	51 210
Fogos e moradias	136 079
Arranjos exteriores e trabalhos complementares	26 985
Soma	214 274

Resumo de gastos (a cargo do GAR) (estimativa):

	Contos
1980	8 860
1981	466 919
1982	214 274
1983	25 000
Soma	715 053

Em 1984 prevê-se uma verba de 5000 contos para conservação e pequenas reparações.

Projecto n.º 1.2 — Ordenamento urbanístico de Terra Chã

Localização: freguesia de Terra Chã, concelho de Angra do Heroísmo.

Dimensão física:

47 fogos, tipo T2;
168 fogos, tipo T3;
40 fogos, tipo T4.

Estes fogos são constituídos na base de pré-fabricação pesada de betão.

8 fogos, tipo T4;
22 fogos, tipo T2;
14 fogos, tipo T3.

Fogos constituídos por elementos pré-fabricados metálicos.

Capacidade de alojamento: 1300 pessoas.

Custo global: 456 229 contos, sendo 426 217 contos suportados pelo GAR e 30 012 contos suportados pelo FFH.

Os custos suportados pelo GAR englobam 17 000 contos referentes a expropriações, indemnizações e pagamentos de renda dos terrenos onde o conjunto habitacional está a ser edificado.

Entidade responsável pela execução: GAR.

Situação do projecto (referido a 31 de Dezembro de 1981):

Fornecimento e montagem de 255 casas.

Trabalhos executados:

Fundações em 185 fogos (44 T2+116 T3+
+25 T4);

Paredes em elevação em 74 fogos (56 T3+
+18 T4);

Coberturas em 71 fogos (56 T3+15 T4);

Pavimentos em 68 fogos (52 T3+14 T4);

Acabamentos em 22 fogos (18 T3+4 T4);

Concluídos 10 fogos (10 T3).

Trabalhos em execução:

Fundações em 8 fogos (3 T2+4 T3+1 T4);

Paredes em 3 fogos (2 T3+1 T4);

Cobertura em 3 fogos (3 T4);

Acabamentos em 33 fogos (24 T3+9 T4).

Terraplenagens e demolições de muros divisórios:
Concluídos.

Drenagem pluvial e arruamentos:

Executados 15 % dos trabalhos previstos.

Abastecimento de águas, incluindo ramais domiciliários:

Trabalhos executados:

Caminho de acesso aos 2 reservatórios,
cada um com a capacidade de 200 m³;

Construção dos 2 reservatórios;

Construção da câmara de manobras e
assentamento de 10 % da tubagem
prevista;

Executados 44 ramais domiciliários.

Electrificação:

Adjudicada.

Esgotos domésticos:

Abertura de 17 poços rotos;

Adquiridas 155 fossas sépticas pré-fabricadas
e montadas 17;

Trabalhos a realizar por administração di-
recta do GAR, com recurso e tarefas de
mão-de-obra.

Arranjo de espaços exteriores:

Trabalho a realizar por administração di-
recta do Gabinete, com recurso a tarefas
de mão-de-obra, em colaboração com a Se-
cretaria Regional de Agricultura e Pescas
(Direcção Regional dos Serviços Floresta-
tais).

Fornecimento e montagem de 44 casas metálicas
pré-fabricadas:

Estas casas destinam-se a resolver instantes
problemas de realojamento de técnicos de
administração pública e alojamento de ou-
tros técnicos empenhados no «processo de
reconstrução», visando, simultaneamente,
a lixação de alguns desses elementos na
Região Autónoma dos Açores.

Os custos do fornecimento e montagem das
casas são suportados pelo Fundo de Fo-
mento da Habitação.

Trabalhos executados:

Fundações para 44 casas (8 T1+22 T2+
+14 T3);

Montagem de paredes exteriores em 15 casas
(2 T1+9 T2+4 T3);

Estruturas do telhado em 15 casas (2 T1+
+9 T2+4 T3);

Montagem de coberturas em 14 casas (1 T1+
+9 T2+4 T3);

Pinturas e acabamentos em 5 casas (5 T2).

O projecto do ordenamento urbanístico de Terra Chã tem a conclusão prevista para 1983.

Execução em 1982:

Conclusão dos 44 fogos pré-fabricados metálicos;

Construção de 170 fogos pré-fabricados em betão.

Dispêndio de verbas:

Em 1982:

Admite-se que, de acordo com a capacidade ultimamente demonstrada pelos empreiteiros e decorrência das obras dentro da normalidade, em 1981 serão feitas liquidações no valor de 139 696 contos, incluindo as respectivas revisões de preços.

	Contos
Com expropriações, indemnizações e pagamento de rendas	2 517
Fogos	100 000
Infra-estruturas	67 483
Soma	170 000

Em 1983:

Com a conclusão de todo o projecto: 38 146 contos (GAR) (trabalhos de acabamento de fogos, trabalhos complementares, arranjos dos espaços exteriores e acerto de revisões de preços).

Resumo de gastos:**A cargo do GAR (previsão):**

	Contos
1980	78 375
1981	139 696
1982	170 000
1983	38 146
Soma	426 217

A cargo do FFH

30 012

Total

456 229

Para 1984 estima-se o dispêndio de 5000 contos para conservação e pequenas obras.

Projecto n.º 1.3 — Urbanização de São João de Deus

Localização: freguesia da Conceição, concelho de Angra do Heroísmo.

Dimensão física:

208 fogos, tipo T3;

21 fogos, tipo T4;

Os fogos são constituídos por elementos pré-fabricados metálicos.

Capacidade de alojamento: 1200 pessoas.

Custo global: 312 457 contos, sendo 182 793 suportados pelo GAR e 129 664 suportados pelo FFH.

Na verba a liquidar pelo GAR estão englobados 21 500 contos, destinados ao pagamento de expropriações, indemnizações, rendas, reposições de muros e outros pequenos trabalhos relacionados com o terreno onde este conjunto habitacional está a ser executado.

Situação do projecto (em 31 de Dezembro):

Fornecimento, transporte, montagem e acabamentos de 229 casas metálicas, pré-fabricadas (208 T3+21 T4) — a cargo do Fundo de Fomento da Habitação.

Trabalhos executados:

Fundações em 229 fogos (208 T3+21 T4);
Concluídos e habitados — 217 fogos
(196 T3+21 T4).

Trabalhos em execução:

Acabamentos — 12 fogos (12 T3).

Empreitadas a cargo do GAR:

Infra-estruturas, 1.ª e 2.ª fases (terraplenagem das plataformas e arruamentos) — concluídas;

Infra-estruturas (esgotos pluviais e domésticos e abastecimento de águas):

1.ª fase — concluída;

2.ª fase — 98 % da obra executada.

Pavimentação e saneamento:

1.ª fase — concluída.

2.ª fase — em acabamento.

Ligação das águas pluviais do Bairro de São João de Deus ao Largo de São Bento, em Angra do Heroísmo:

Obra concluída.

Execução da rede eléctrica do conjunto habitacional de São João de Deus:

50 % de obra executada.

Arranjo dos espaços exteriores:

Obra executada por administração directa do GAR com recurso a tarefas de mão-de-obra, em colaboração com a Secretaria Regional da Agricultura e Pescas (Direcção Regional dos Serviços Florestais).

Execução em 1982:

Conclusão de todas as empreitadas, com excepção das obras relacionadas com o ar-

ranjo dos espaços exteriores, pequenos trabalhos complementares e finalização da electrificação.

Dispêndio em 1982 — 28 944 contos.

As despesas de 1981 e 1982 prevêem revisões de preços, com um coeficiente médio de 0,25, relativas às empreitadas adjudicadas e a trabalhos a mais com elas relacionados.

Resumo de gastos: 312 457 contos:

A cargo do GAR (estimativas):

	Contos
1980	38 187
1981	115 662
1982	28 944
Soma	182 793

A cargo do FFH

129 664

Em 1983 e 1984 conta-se com o dispêndio anual de 4000 contos, destinados à conservação e pequenos melhoramentos.

Projecto n.º 1.4 — Habitações em São Jorge

É constituído por um projecto plurianual, que engloba urbanização de terrenos e construção, em moldes tradicionais, de 71 fogos localizados em diversas povoações, em terrenos de fácil aquisição e onde os custos das infra-estruturas são aceitáveis.

Prevê-se também no projecto a comparticipação na aquisição e beneficiação de 5 fogos, relacionados com sinistrados das fajãs destruídas ou deterioradas pelo sismo.

Das avaliações sucessivas das necessidades existentes, e isto tendo em linha de conta as preferências localizadas de muitos dos cerca de 650 desalojados, a resolução de alguns dos seus problemas habitacionais e a proximidade dos respectivos postos de trabalho, estabeleceram-se acções que, neste momento, levam à seguinte construção de fogos:

Localização	T1	T2	T3	T4	Totais
Norte Pequeno	2	6	—	—	8
Ribeira Seca	4	14	2	4	24
São Tomé	—	—	—	2	2
Cruzal	—	3	—	2	5
Santo Antão	1	4	—	2	7
Engenho	—	6	4	—	10
Manads	—	—	—	1	1
Topo	—	14	—	—	14
Total	7	47	6	11	71

O projecto é da responsabilidade do GAR.

Dada a dispersão das obras, após consultas a empreiteiros, verifica-se que estes se mostram pouco interessados na sua execução, pelo que se pensa na adopção de uma alternativa — fornecimento de materiais e parte do equipamento pelo GAR e recurso a tarefas de mão-de-obra, com ou sem a colaboração do destacamento da marinha a actuar na mesma ilha.

O valor global do projecto é de 175 000 contos, sendo 140 000 contos destinados à construção dos fogos e os restantes 35 000 contos para execução das respectivas infra-estruturas.

A atribuição das verbas, partindo do pressuposto que em 1981 serão gastos 30 000 contos, é a seguinte:

	Contos
1982	50 000
1983	50 000
1984	45 000

Projecto n.º 1.5 — Habitações na Graciosa

Trata-se igualmente de um projecto plurianual com execução de infra-estruturas e construção, em moldes tradicionais de 24 fogos, assim distribuídos em locais previamente seleccionados:

Localização	T1	T2	T3	T4	Totais
Alto Sul	8	—	1	2	11
Carapacho	4	2	1	1	8
Guadalupe	—	2	3	—	5
Total	12	4	5	3	24

Os problemas de execução a enfrentar em São Jorge assumem aqui aspectos mais delicados, pensando-se recorrer a solução alternativa idêntica, com ou sem colaboração do destacamento da Força Aérea que aí actua.

A estimativa do valor total do custo do projecto é de 45 000 contos, sendo 35 000 contos para a construção dos fogos e 10 000 contos para as correlativas infra-estruturas.

O seu escalonamento ao longo de 1982 e 1983, admitindo que no ano em curso serão utilizados 10 000 contos, é o seguinte:

	Contos
1982	30 000
1983	5 000

Em 1984 admite-se o dispêndio de 2000 contos para obras de conservação e pequenos arranjos.

Projecto n.º 1.6 — Núcleos habitacionais no concelho da Praia da Vitória

Localização: freguesias de Santa Cruz, Lajes e Fonte do Bastardo.

Dimensão física:

Fornecimento e montagem de 45 fogos metálicos, pré-fabricados, tipo T3 e respectivas infra-estruturas em terreno camarário situado na freguesia de Santa Cruz;

Comparticipação no custo da construção de 12 fogos, iniciativa da Câmara Municipal da Praia da Vitória, localizada na freguesia das Lajes;

Comparticipação no custo da construção de 8 fogos na freguesia da Fonte do Bastardo, também de iniciativa daquela Câmara Municipal.

Entidades responsáveis pela execução: GAR e Câmara Municipal da Praia da Vitória.

Situação do projecto:

A iniciar em 1981

Execução em 1982:

Fornecimento e montagem de 45 fogos e construção das infra-estruturas;

Comparticipação à Câmara Municipal da Praia da Vitória para concretização das restantes acções.

Custo global do projecto — 40 000 contos.

Dispêndios:

	Contos
Em 1982	20 000
Em 1983	10 000

isto prevendo-se que em 1981 serão aplicados 10 000 contos.

Para 1984 admite-se o dispêndio de 3000 contos destinados à conservação e pequenos melhoramentos.

PROGRAMA N.º 2

Apoio à reconstrução

Este programa é composto por projectos diversificados que, directa ou indirectamente, procuram fomentar a auto-reconstrução e incentivar a reconstrução. Esta baseia-se sobretudo na iniciativa dos sinistrados que, com maior ou menor incidência, necessitam de apoios vários, de que se destacam a cedência de materiais e a bonificação adicional dos juros constantes das «linhas especiais de crédito».

O lançamento desta via de crédito tem possibilitado a mobilização de poupanças e de crédito bancário, em montantes que ultrapassam significativamente a capacidade de investimento ou de empréstimo do orçamento da Região Autónoma.

Outros projectos englobam investimento público directo, quer a favor de sinistrados desprovidos de recursos quer participando na reconstrução total ou parcial de edifícios de especial interesse arquitectónico ou social, de edifícios públicos ou de interesse público.

O valor global do programa para 1982 é de 804 000 contos.

Ao GAR cabe a responsabilidade da execução da maioria dos projectos, como a seguir se indica.

Projecto n.º 2.1 — Brigadas das forças armadas

Este projecto baseia-se no conjunto de acções de reconstrução efectuadas por destacamentos dos 3 ramos das forças armadas, ao abrigo dos protocolos e aditamentos em vigor.

Esses destacamentos, com composições e equipamentos diferenciados, actuam nas 3 ilhas sinistradas — Exército (engenharia com apoio operacional da infantaria) na Terceira, Força Aérea na Terceira e Graciosa e Marinha em São Jorge — e são constituídos por cerca de 195 elementos.

A sua acção incide na reconstrução de habitações sinistradas de famílias extremamente carenciadas, de acordo com as prioridades estabelecidas pelas respectivas autarquias locais.

Sempre que possível, colaboram na execução de demolições, remoção de escombros e transporte de materiais de construção.

O GAR fornece os materiais indispensáveis à boa decorrência dos trabalhos e suporta todas as despesas com eles relacionados.

A situação das obras referidas a 31 de Dezembro é a seguinte:

Ramo das forças armadas	Situação das obras					
	Terceira		São Jorge		Graciosa	
	Concluídas	Em execução	Concluídas	Em execução	Concluídas	Em execução
Exército	53	—	—	—	—	—
Marinha	—	—	12	3	—	—
Aviação	11	2	—	—	4	4
Totais ...	64	2	12	3	4	4

Admitindo que, em moldes idênticos aos actuais, em 1982, 1983 e 1984 os destacamentos das forças armadas continuem a sua actividade nas 3 ilhas e contando com a comparticipação do GAR na alimentação da brigada da Força Aérea destacada na Graciosa, prevêem-se os seguintes dispêndios de verbas:

	Contos
1982	22 000
1983	24 000
1984	26 000

Projecto n.º 2.2 — Brigadas do GAR

Estas pequenas brigadas de mão-de-obra destinam-se à reparação e reedificação de habitações de agregados familiares desprovidos de recursos (devidamente confirmados pelas autarquias locais), ajudas em casos de impossibilidade de actuação (nomeadamente os idosos) e trabalhos de reparação ou arranjos de qualquer natureza relacionados com obras a cargo ou com a colaboração do GAR (Aldeamento do Bailão, Aldeamento da Carreirinha, instalações dos serviços do GAR, transportes de módulos ou casas de emergência e materiais relacionados com a sua montagem, apoio directo a situações de emergência, etc.). Neste momento estão reparadas ou reconstruídas 16 casas e em reconstrução 4 casas.

Os encargos com as actuações destas brigadas estão assim escalonados:

	Contos
1982	26 000
1983	30 000
1984	35 000

Projecto n.º 2.3 — Reconstrução do património artístico e arquitectónico e de edifícios públicos e de interesse público

Este projecto é de execução plurianual, desconhecendo-se o seu custo total derivado das grandes e compreensíveis dificuldades que se deparam no estabelecimento de estimativas com um grau de aproximação aceitável, dada a extraordinária especialização de que se revestem os trabalhos a executar e o desconhecimento aprofundado dos estragos existentes.

Em termos especiais o projecto terá execução nas 3 ilhas sinistradas, tendo sido assinado um contrato com uma firma especializada, que prevê realizar anualmente trabalhos no montante de 60 000 contos. Essa

firma está já a actuar na ilha Terceira de acordo com uma listagem previamente estabelecida.

Dada a enorme extensão dos estragos verificados num património notável, quer em qualidade, quer em quantidade (do qual se destaca a parte nobre da cidade de Angra do Heroísmo, conjunto *sui generis* que urge a todo o transe reconstruir, mantendo, tanto quanto viável, a beleza da sua traça original), o Governo Regional adoptou um conjunto de medidas adequadas à sua salvaguarda.

Dessas medidas salientam-se as inseridas nas Resoluções n.ºs 42/80, 43/80 (e respectivos despachos regulamentares) e 75/80.

Baseada no seu articulado, na avaliação (possível e ponderada) dos factores relacionados com a natureza e dimensão daqueles estragos, actuação de firmas empreiteiras especializadas e previsão de disponibilidades financeiras, a Secretaria Regional de Educação e Cultura apresentou e quantificou 4 subprojectos assim distribuídos:

(Unidade: contos)

Designação dos subprojectos	Dispêndios (estimados)			
	1982	1983	1984	Totais
1 — Respeitante às obras de reconstrução contidas na Resolução n.º 42/80, de 11 de Junho	8 000	9 000	10 000	27 000
2 — Respeitante às obras de reconstrução contidas na Resolução n.º 43/80, de 11 de Junho	34 000	41 000	49 000	124 000
3 — Respeitante às obras de reconstrução contidas na Resolução n.º 75/80, de 12 de Agosto	36 000	43 000	51 000	130 000
4 — Respeitante às obras de reconstrução de imóveis de interesse público (não contempladas nos subprojectos anteriores)	119 000	144 000	180 000	443 000
<i>Totais</i>	197 000	237 000	290 000	724 000

No que concerne à reconstrução de instituições privadas de solidariedade social danificadas pelo sismo de 1 de Janeiro de 1980, instituições tuteladas pelo Governo Regional, a Secretaria Regional dos Assuntos Sociais (a quem compete essa tutela), face aos elevados prejuízos nelas registados e à necessidade imperiosa de normalizar o seu funcionamento, incluiu, para execução plurianual, o seguinte plano de actividades (e respectivos custos estimados):

(Unidade: contos)

Instituições	Dispêndios (estimados)			
	1982	1983	1984	Totais
1 — Recolhimento de S. Gonçalo	4 000	22 000	27 000	53 000
2 — Casa de Repouso de Angra do Heroísmo (Santa Casa da Misericórdia)	13 000	22 000	31 000	66 000
3 — Recolhimento de Jesus Maria José (Mónicas)	18 000	22 000	22 000	62 000
4 — Centro Juvenil do Beato João Baptista Machado	10 000	18 000	22 000	50 000
5 — Casa de Nossa Senhora do Livramento	13 000	22 000	27 000	62 000
6 — Centro Infantil de Angra O Baloço	6 000	7 000	—	13 000
<i>Totais</i>	64 000	113 000	129 000	306 000

Em resumo, temos:

(Unidade: contos)

Planos de actividades	Dispêndios (estimados)			
	1982	1983	1984	Totais
1 — Secretaria Regional de Educação e Cultura	197 000	237 000	290 000	724 000
2 — Secretaria Regional dos Assuntos Sociais	64 000	113 000	129 000	306 000
<i>Totais</i>	261 000	350 000	419 000	1 030 000

A execução das obras relacionadas com este projecto não são da responsabilidade do GAR.

Projecto n.º 2.4 — Fornecimento de materiais

Trata-se de um dos projectos fundamentais para o apoio e dinamização da actividade de reconstrução por parte dos sinistrados e para a implantação do processo de auto-reconstrução.

Consta, essencialmente, na cedência de materiais de construção básicos — cimento, ferro e areia (de acordo com as disposições da Resolução n.º 49/80, de 1 de Julho) e o seu transporte, praticamente gratuito, para as proximidades dos locais das obras. Por

se achar muito vantajoso, adoptaram-se facilidades similares no que se refere ao fornecimento de brita.

A comparticipação dos sinistrados na cedência desses materiais, de acordo com o quadro inserto na p. 720, mostra que o número de isentos se aproxima de 90 %, o que arrasta para o GAR, como é óbvio, despesas muito avultadas.

Em menor escala, o mesmo Gabinete suporta igualmente os custos de outros materiais (e seu transporte), tais como madeiras, pregos, blocos, plásticos de cobertura, etc., sobretudo em casos de características especiais ou que envolvem sinistrados de mais fracos recursos.

Este projecto engloba ainda o fornecimento de materiais nas obras executadas directamente pelo GAR e pelos destacamentos das forças armadas.

Baseados na manutenção do ritmo em que se estão a processar os trabalhos de reconstrução, nos valores já despendidos em 1981 e suas previsíveis evoluções no futuro (tomando em consideração a notória carência de mão-de-obra qualificada e as consequentes dificuldades em responder às solicitações resultantes de reparar ou reconstruir imóveis de maiores dimensões e a provável diminuição do número de obras que serão iniciadas em fins de 1983 e durante 1984), nos aumentos sucessivos (e imprevisíveis) dos custos dos materiais de construção e dos correlativos transportes, admite-se, com bastantes ressalvas, o seguinte dispêndio de valores:

	Contos
1982	275 000
1983	285 000
1984	273 000

Projecto n.º 2.5 — Bonificações de juros

De acordo com os compromissos firmados pelo Governo Regional em matéria de bonificação adicional das linhas especiais de crédito para a reconstrução, considerando o número e valor dos certificados de acesso àquelas linhas de crédito e dos montantes já concedidos, baseados em que as participações nas taxas de bonificação não sofrerão quaisquer aumentos, e os valores despendidos até este momento e sua evolução previsível até ao fim do ano, e o facto de em 1982 o peso das amortizações começar a tornar-se significativo, prevê-se o seguinte escalonamento de verbas:

	Contos
1982	220 000
1983	260 000
1984	280 000

PROGRAMA N.º 3

Subsídios às autarquias para reconstrução

Como é do conhecimento geral, o sismo de 1 de Janeiro de 1980 afectou, com maior ou menor intensidade, o património das câmaras municipais das ilhas sinistradas, colocando-as face a problemas e situações delicadas, cuja resolução excede largamente os seus recursos.

Os danos nas redes eléctricas, de água e de esgotos são elevados, necessitando estas, em muitos casos, ser não só reparadas mas também melhoradas, para atenderem às solicitações resultantes do surto de construção de novas casas e da edificação de novos conjuntos habitacionais, albergando cada um deles cerca de 1000 pessoas; os parques de máquinas são notoriamente insuficientes para atender aos numerosos e diversificados trabalhos essenciais à normalização da vida nas suas áreas de jurisdição; as instalações de muitos dos seus serviços encontram-se bastante danificadas, carecendo de reparação urgente; por outro lado, torna-se absolutamente indispensável a aquisição de terrenos para a construção de habitação social, que, conjugada com o estabelecimento de um racional e equilibrado conjunto de áreas destinadas a loteamentos, evitará o proliferar de construções clandestinas, re-

freará a especulação com o valor dos terrenos e possibilitará, no futuro, estabelecer funcionais e equilibrados planos de urbanização, libertos de aleijões ou aberrações urbanísticas.

Considerando o carácter inadiável de algumas actividades relacionadas com os factos atrás apontados, julga-se de manter em 1982, 1983 e 1984 os subsídios para a realização de empreendimentos camarários de reconhecido interesse público, destinados a minimizar os estragos causados pelo sismo.

Assim, contou-se, em princípio, que em cada um destes anos serão atribuídos subsídios no montante de 80 000 contos.

PROGRAMA N.º 4

Ações de apoio geral

Este programa tem características especiais, visto englobar projectos cujas acções, aparentemente não tendo grandes afinidades com as dos anteriores programas, são indispensáveis à sua concretização e atendem à resolução de complexas situações pontuais.

Projecto n.º 4.1 — Funcionamento do GAR

O Gabinete dispõe de serviços técnicos e administrativos, não sendo fixo o número de unidades ao seu serviço. Assim, dada a grande dispersão e maleabilidade de que tem de se revestir a sua acção (esta desenvolve-se pelas três ilhas sinistradas), além de pessoal privativo, há também pessoal destacado e requisitado permanente ou temporariamente, reforçado, quando necessário e possível, por outro em regime de prestação de serviços.

Os serviços administrativos e de secretariado envolvem em média 20 unidades e o corpo técnico 38 (engenheiros, arquitectos, desenhadors, fiscais e outros técnicos).

Além das funções de carácter eminentemente técnico e administrativo, também há elementos que têm a seu cargo o funcionamento, conservação e melhoria dos aldeamentos existentes e o desenvolvimento progressivo do Aldeamento da Carreirinha II (zona infra-estruturada onde são implantadas barracas de madeira destinadas ao alojamento dos trabalhadores da construção civil que actuam na ilha Terceira ou que aí afluem, garantindo-lhes alojamentos temporários, visando posteriormente a sua fixação através da auto-construção definitiva das habitações necessárias à sua instalação e dos seus familiares).

Por outro lado, faz-se também face às despesas com a alimentação e alojamento de sinistrados muito carenciados que, por contingências várias, não têm possibilidades de subsistir por meios próprios.

Atendendo aos previsíveis aumentos de vencimentos na função pública e custos dos transportes, necessidade de em 1982 recrutar mais técnicos (os actuais são insuficientes face ao ritmo atingido pela reconstrução e desenvolvimento das empreitadas em curso) e sua diminuição a partir de meados de 1983, redução do dispêndio com alojamentos, despesas com o funcionamento e melhoria dos aldeamentos, alimentação e alojamento de sinistrados, água, luz, telefones, limpeza, material topográfico e de desenho, material de con-

sumo corrente e despesas inerentes à vida do Gabinete, prevê-se o dispêndio das seguintes verbas:

	Contos
1982	29 782
1983	29 354
1984	26 000

Projecto n.º 4.2 — Máquinas e equipamento (aquisição, funcionamento e manutenção)

O aumento sucessivo das acções directas do GAR, a previsão de que elas se estendam, por carência de empreiteiros e mão-de-obra qualificada, às ilhas de São Jorge e Graciosa, a necessidade de arranjar soluções alternativas para atenuar as dificuldades de obtenção de areia na ilha Terceira, o funcionamento e a manutenção corrente e preventiva do equipamento ao serviço (entrando em linha de conta com os aumentos dos combustíveis, peças e acessórios) levam aos seguintes dispêndios:

1982:	Contos
Aquisição de equipamento	12 000
Sobresselentes, reparações e recon-dicionamentos	12 000
Combustíveis e lubrificantes	16 000
Soma	40 000

Para os restantes anos admite-se que não seja adquirido equipamento pesado, mas que, em contrapartida, se terá de enfrentar aumentos sensíveis nos custos de manutenção e aquisição de combustíveis e lubrificantes.

As verbas a despender serão assim distribuídas:

	Contos
1982	40 000
1983	34 000
1984	38 000

Projecto n.º 4.3 — Brigadas de limpeza, demolições e funcionamento das britadeiras

Verifica-se que o volume de escombros acumulados diariamente como resultado da grande movimentação das obras que prosseguem e das que se iniciam obriga à manutenção de um sistemático serviço exclusivo destinado a operações de limpeza e remoção de escombros.

Assim, para dar vazão às inúmeras e constantes solicitações registadas nos meios urbanos e rurais, com maior incidência nos primeiros, o GAR dispõe de 5 brigadas de limpeza, constituídas cada uma por 6 a 7 trabalhadores, 1 pá carregadora e 2 viaturas pesadas basculantes.

Algumas destas brigadas, quando necessário e possível, actuam em estreita ligação com a Câmara Municipal de Angra do Heroísmo.

Paralelamente actua uma brigada de demolições, formada por 7 elementos e 1 grua automóvel de 18 t, com lança extensível de 25 m, que procede às demolições consideradas perigosas ou de execução difícil.

Atendendo à necessidade premente de reduzir os custos da brita cedida aos sinistrados e aumentar as produções diárias, pôs-se em funcionamento uma britadeira adquirida directamente pelo Gabinete, que actua junto à pedreira dos Serviços de Obras Públicas, explorando os materiais nela existentes.

O quantitativo de pessoal inicialmente adstrito à britadeira daqueles Serviços que aí tem funcionado (e que neste momento beneficia de uma reparação geral) foi aumentado para se garantir uma melhoria na alimentação de pedra e consequente obtenção de melhores rendimentos. Quando possível, algum desse pessoal é destacado rápida e temporariamente para reforçar as equipas de limpeza e remoção de escombros.

Igualmente o GAR suporta a maioria das despesas com a britadeira dos mesmos Serviços existentes na Graciosa.

Prevê-se que em 1982 entre em funcionamento um moinho de martelos destinado a produzir materiais derivados da «bagacina» que compensem parcialmente o défice existente na obtenção de areia na ilha Terceira.

Atendendo aos aumentos anuais dos salários, admite-se o seguinte dispêndio de verbas:

	Contos
1982	23 000
1983	27 500
1984	32 000

Projecto n.º 4.4 — Transportes

Dado o elevado volume de transportes a efectuar com os materiais de construção cedidos aos sinistrados dispersos pelas 3 ilhas (dos quais se destacam os relacionados com o cimento, ferro, areia e brita) e as obras efectuadas directamente pelo GAR e em colaboração com as forças armadas, além dos relacionados com a vida do Gabinete, tem havido necessidade, por carência de equipamento apropriado, de recorrer ao fretamento de unidades motorizadas para tal fim, o que arrastou custos elevados.

Com a recente aquisição e entrega de mais 6 camiões basculantes, o que permite reforçar com 3 ou 4 unidades a frota utilizada nos transportes, esses custos serão sensivelmente reduzidos.

Por sua vez, também se prevê redução nas importâncias a despender com os transportes marítimos e aéreos, pelo que as verbas destinadas a esse projecto (contando com os previsíveis aumentos do custo do quilómetro percorrido) englobam a seguinte atribuição:

	Contos
1982	22 000
1983	22 000
1984	22 000

Projecto n.º 4.5 — Instalações de emergência AIDAZOR

Este projecto engloba a montagem, incluindo os acabamentos, de 100 pequenas casas de madeira de emergência.

Em princípio, os materiais básicos seriam enviados pela AIDAZOR, competindo ao GAR construir as bases, proceder à montagem das casas e suportar as despesas com sanitários e outros materiais complementares.

Dado que se verificou o envio de madeiras com espessuras inferiores às constantes do projecto, aguarda-se que a AIDAZOR normalize a situação.

Com os materiais inicialmente enviados e com os adquiridos directamente pelo GAR, já se montaram 30 casas (das quais 16 foram entregues) e encontram-se em fase de montagem 4.

Encontram-se executadas mais 42 bases na Terceira e 4 na Graciosa.

Nesta última ilha existe o material necessário para a montagem de 15 casas.

Prevê-se que no corrente ano fiquem aptas a receber os respectivos utentes mais 40 casas e em 1982 as restantes 30.

As despesas previstas para 1982 ascendem a 5000 contos.

Em 1983 e 1984 admite-se que seja despendida anualmente uma verba de 1000 contos, destinada à conservação e pequenos melhoramentos.

O dispêndio com o projecto é:

	Contos
1982	5 000
1983	1 000
1984	1 000

Projecto n.º 4.6 — Apoios extraordinários à reconstrução

Com este projecto procura-se desenvolver as acções específicas, visando a conclusão de obras de reparação ou de reedificação em habitações sinistradas, cujos proprietários, por comprovada falta de recursos, não podem concluir os trabalhos já iniciados ou introduzir melhoramentos indispensáveis para garantirem aceitáveis condições de segurança, conforto e habitabilidade (com especial incidência nas áreas de inserção de instalações sanitárias, aplicação de técnicas anti-sísmicas, reconstrução de coberturas e outros acabamentos).

Dada a efectiva e prestimosa colaboração das juntas de freguesia nas tarefas de reconstrução, o que as obriga praticamente a uma actuação contínua e esforçada, para a qual se torna indispensável o reforço dos meios humanos e financeiros nelas existentes, justifica-se cabalmente que o GAR apoie esse reforço.

Como resultado do levantamento exaustivo da situação dos agregados familiares constantes do relatório do grupo de trabalho sobre zonas sinistradas de São Jorge, nomeado pelo Presidente do Governo por despacho de 1 de Outubro de 1981, o presente projecto inclui uma verba de 60 000 contos, distribuída equitativamente pelos anos de 1982, 1983 e 1984, para fazer face às soluções nele preconizadas.

O valor das verbas a despendar com este projecto é o seguinte:

	Contos
1982	38 000
1983	40 000
1984	43 500

Resumo da programação para 1982

	Contos
Programa n.º 1 — Conjuntos habitacionais	513 218
Projecto 1.1 — Conjunto habitacional de Santa Luzia	214 274
Projecto 1.2 — Ordenamento urbanístico de Terra Chã	170 000
Projecto 1.3 — Urbanização de São João de Deus	28 944
Projecto 1.4 — Habitações em São Jorge	50 000
Projecto 1.5 — Habitações na Graciosa	30 000
Projecto 1.6 — Núcleos habitacionais no concelho da Praia da Vitória	20 000
Programa n.º 2 — Apoio à reconstrução	804 000
Projecto 2.1 — Brigadas das forças armadas ...	22 000
Projecto 2.2 — Brigadas do GAR	26 000

	Contos
Projecto 2.3 — Reconstrução do património artístico e arquitectónico e de edifícios públicos e de interesse público	261 000
Projecto 2.4 — Fornecimento de materiais	275 000
Projecto 2.5 — Bonificação de juros	220 000
Programa n.º 3 — Subsídios às autarquias para reconstrução	80 000
Programa n.º 4 — Acções de apoio geral	157 782
Projecto 4.1 — Funcionamento do GAR	29 782
Projecto 4.2 — Máquinas e equipamento (aquisição, funcionamento e manutenção)	40 000
Projecto 4.3 — Brigadas de limpeza, demolições e funcionamento de britadeiras	23 000
Projecto 4.4 — Transportes	22 000
Projecto 4.5 — Instalações de emergência AIDAZOR	5 000
Projecto 4.6 — Apoios extraordinários à reconstrução	38 000
Total	1 555 000

A importância de 1 555 000 contos refere-se somente à despesa a liquidar em 1982 através do Gabinete de Apoio e Reconstrução.

Resumo da programação para 1983

	Contos
Programa n.º 1 — Conjuntos habitacionais	132 146
Projecto 1.1 — Conjunto habitacional de Santa Luzia	25 000
Projecto 1.2 — Ordenamento urbanístico de Terra Chã	38 146
Projecto 1.3 — Urbanização de São João de Deus	4 000
Projecto 1.4 — Habitações em São Jorge	50 000
Projecto 1.5 — Habitações na Graciosa	5 000
Projecto 1.6 — Núcleos habitacionais no concelho da Praia da Vitória	10 000
Programa n.º 2 — Apoio à reconstrução	949 000
Projecto 2.1 — Brigadas das forças armadas ...	24 000
Projecto 2.2 — Brigadas do GAR	30 000
Projecto 2.3 — Reconstrução do património artístico e arquitectónico e de edifícios públicos e de interesse público	350 000
Projecto 2.4 — Fornecimento de materiais	285 000
Projecto 2.5 — Bonificação de juros	260 000
Programa n.º 3 — Subsídios às autarquias para reconstrução	80 000
Programa n.º 4 — Acções de apoio geral	153 854
Projecto 4.1 — Funcionamento do GAR	29 354
Projecto 4.2 — Máquinas e equipamento (aquisição, funcionamento e manutenção)	34 000
Projecto 4.3 — Brigadas de limpeza, demolições e funcionamento de britadeiras	27 500
Projecto 4.4 — Transportes	22 000
Projecto 4.5 — Instalações de emergência AIDAZOR	1 000
Projecto 4.6 — Apoios extraordinários à reconstrução	40 000
Total	1 315 000

O total de 1 315 000 contos reporta-se unicamente a despesas a suportar pelo Gabinete de Apoio e Reconstrução.

Resumo da programação para 1984

	Contos
Programa n.º 1 — Conjuntos habitacionais	64 000
Projecto 1.1 — Conjunto habitacional de Santa Luzia	5 000

	Contos
Projecto 1.2 — Ordenamento urbanístico de Terra Chã	5 000
Projecto 1.3 — Urbanização de São João de Deus	45 000
Projecto 1.4 — Habitações em São Jorge	45 000
Projecto 1.5 — Habitações na Graciosa	2 000
Projecto 1.6 — Núcleos habitacionais no concelho da Praia da Vitória	3 000
Programa n.º 2 — Apoio à reconstrução	1 033 500
Projecto 2.1 — Brigadas das forças armadas	26 000
Projecto 2.2 — Brigadas do GAR	35 000
Projecto 2.3 — Reconstrução do património artístico e arquitectónico e de edifícios públicos e de interesse público	419 000
Projecto 2.4 — Fornecimento de materiais	273 000
Projecto 2.5 — Bonificação de juros	280 000
Programa n.º 3 — Subsídios às autarquias para reconstrução	80 000
Programa n.º 4 — Acções de apoio geral	162 500
Projecto 4.1 — Funcionamento do GAR	26 000
Projecto 4.2 — Máquinas e equipamento (aquisição, funcionamento e manutenção)	38 000
Projecto 4.3 — Brigadas de limpeza, demolições e funcionamento de britadeiras	32 000
Projecto 4.4 — Transportes	22 000
Projecto 4.5 — Instalações de emergência AIDAZOR	1 000
Projecto 4.6 — Apoios extraordinários à reconstrução	43 500
Total	1 340 000

O valor global estimado (1 340 000 contos) é integralmente suportado pelas verbas postas à disposição do Gabinete de Apoio e Reconstrução.

Financiamento do plano de actividades do GAR (1982-1984)

1 — O financiamento das despesas do Gabinete de Apoio e Reconstrução tem, até ao momento, sido assegurado através de transferências do Governo da República (Orçamento Geral do Estado), num total de 1,11 milhões de contos, pelo programa de apoio da AID (Estados Unidos da América), num valor próximo de 0,4 milhões, e pelo movimento de solidariedade que nos Açores, no continente, na Região Autónoma da Madeira, em Macau e em todo o Mundo recolheu um pouco mais de 0,2 milhões de contos.

Tal financiamento foi ainda complementado por um esforço muito especial dos serviços do Governo Re-

gional dos Açores, que afectou parte significativa dos seus recursos humanos e financeiros aos trabalhos de reconstrução.

Foi assim possível atingir o dia 31 de Dezembro de 1981 satisfazendo em grande medida as importantíssimas responsabilidades financeiras entretanto assumidas e que nalguns casos (bonificação, por exemplo) se prolongam até ao ano 2010.

2 — Importa agora perspectivar os graves problemas de financiamento que se põem à reconstrução nos anos futuros. Prevê-se desde já, e independentemente dos indispensáveis ajustamentos à orgânica do GAR, que até ao fim de 1984 fiquem concluídos os trabalhos de carácter extraordinário que vêm sendo desenvolvidos pelo Gabinete e que qualquer acção, porventura pendente nessa data, seja prosseguida no âmbito do plano de investimentos da Região.

3 — A exemplo do ano de 1982, o Governo Regional conta com contribuições do Orçamento Geral do Estado de 0,5 milhões de contos para os anos de 1983 e 1984 e da AID nos termos dos acordos já celebrados.

Entende o Governo Regional que, na sequência do futuro aumento das contrapartidas financeiras dos Estados Unidos da América pela utilização da Base das Lajes, deverá ser possível afectar à reconstrução as verbas de 5 e 8 milhões de dólares em 1983 e 1984, respectivamente, ou mesmo mais, caso tal afectação se revele indispensável e conforme os resultados das negociações em curso.

Não se exclui, aliás, a hipótese de outras acções de reconstrução virem a ser especificamente apoiadas por entidades americanas, que sempre têm revelado o maior interesse e compreensão por esses problemas.

4 — Importa ainda frisar que o Governo pensa proceder à venda, a preços favoráveis para os sinistrados, de habitações construídas pelo GAR, refinanciando assim o próprio Fundo de Apoio e Reconstrução em 0,2 milhões de contos em 1982, 0,4 milhões de contos em 1983 e 0,3 milhões de contos em 1984.

5 — Em conclusão, as despesas do GAR ultrapassam as suas receitas em 1001 mil contos em 1982, sendo, pois, indispensável obter o correspondente financiamento, devendo sublinhar-se que nos anos seguintes a situação financeira será equilibrada.

Por outro lado, o Governo Regional negocia neste momento com o Fundo de Reconstrução do Conselho da Europa, nos termos do estatuto da autonomia, a contracção de um empréstimo a juros muito favoráveis que permitirá assegurar o financiamento das despesas de reconstrução até 1984.

QUADRO I Serviço de obras Trabalhos de reconstrução Ilha Terceira Dezembro de 1980

Concelhos e freguesias	Número				
	Fogos existentes em 1980	Em curso	Concluído até 30 de Junho de 1980	Concluídos no período de 1 de Julho a 31 de Dezembro de 1980	Total
Angra do Heroísmo	—	3 203	722	112	4 037
Altares	447	140	32	—	172
Doze Ribeiras	338	104	24	13	141

Concelhos e freguesias	Fogos existentes em 1980	Número	Número			Total
			Em curso	Concluído até 30 de Junho de 1980	Concluídos no período de 1 de Julho a 31 de Dezembro de 1980	
Feteira	329	Fogos arruinados — 4726. Fogos a beneficiar (de grau variável de destruição) — 7173.	104	39	6	149
Conceição	1 362		235	60	13	308
Cinco Ribeiras	281		142	24	-	166
Porto Judeu	656		80	38	-	118
Raminho	349		109	30	-	139
Ribeirinha	839		207	50	-	257
Santa Bárbara	598		339	60	-	399
Santa Luzia	965		285	35	14	334
São Bartolomeu	562		232	24	6	262
São Bento	542		139	31	1	171
São Mateus	774		225	67	6	298
São Pedro	1 054		241	23	25	289
São Sebastião	761		190	79	21	290
Sé	683		125	14	1	140
Serrata	259		109	72	1	182
Terra Chã	429		197	20	5	222
Praia da Vitória	-		922	540	462	1 924
Aigualva	652		135	95	38	268
Biscoitos	787		223	100	26	349
Cabo da Praia	457		49	32	38	119
Fontinhas	523	30	62	47	139	
Fonte do Bastardo	331	57	27	36	120	
Lajes	1 365	110	46	51	207	
Quatro Ribeiras	238	67	20	19	106	
Santa Cruz	2 480	109	107	106	322	
São Brás	341	51	26	68	145	
Vila Nova	680	91	25	33	149	
Total	19 073	4 125	1 262	574	5 961	

QUADRO II

Serviço de obras

Trabalhos de reconstrução

Ilha Terceira

Agosto de 1981

Concelhos e freguesias	Fogos existentes em 1970	Obras de reconstrução			Total
		Em curso	Concluídas até 31 de Dezembro de 1980	Concluídas de 1 de Janeiro a 31 de Agosto de 1981	
Angra do Heroísmo	11 228	3 251	834	870	4 983
Altares	447	136	32	32	200
Doze Ribeiras	338	114	37	19	170
Feteira	329	104	45	47	196
Conceição	1 362	235	73	81	389
Cinco Ribeiras	281	153	24	20	197
Porto Judeu	656	117	38	79	234
Raminho	349	136	30	12	178
Ribeirinha	839	105	50	139	294
Santa Bárbara	598	271	60	94	425
Santa Luzia	965	268	49	74	391
São Bartolomeu	562	285	30	21	336
São Bento	542	164	32	24	220
São Mateus	774	285	73	23	381
São Pedro	1 054	285	48	31	364
São Sebastião	761	190	100	40	330

Concelhos e freguesias	Fogos existentes em 1970	Obras de reconstrução			Total
		Em curso	Concluídas até 31 de Dezembro de 1980	Concluídas de 1 de Janeiro a 31 de Agosto de 1981	
Sé	683	151	15	25	191
Serrata	259	79	73	49	201
Terra Chã	429	173	25	60	258
Praia da Vitória	7 854	675	1 002	776	2 453
Aigualva	652	83	133	204	420
Biscoitos	787	152	126	104	382
Cabo da Praia	457	47	70	27	144
Fontinhas	523	13	109	39	161
Fonte do Bastardo	331	44	63	38	145
Lajes	1 365	61	97	121	279
Quatro Ribeiras	238	38	39	40	118
Santa Cruz	2 480	103	213	74	390
São Brás	341	71	94	31	196
Vila Nova	680	62	58	98	218
Total	19 082	3 926	1 836	1 646	7 408

Dezembro de 1981

Concelhos e freguesias	Fogos existentes em 1970	Obras de reconstrução			Total
		Em curso	Concluídas até 31 de Dezembro de 1980	Concluídas de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 1981	
Angra do Heroísmo	11 228	3 123	834	1 248	5 205
Atares	447	117	32	60	209
Doze Ribeiras	338	116	37	26	179
Feteira	329	76	45	85	206
Conceição	1 362	243	73	93	409
Cinco Ribeiras	281	147	24	30	201
Porto Judeu	656	115	38	108	261
Raminho	349	122	30	34	186
Ribeirinha	839	90	50	165	305
Santa Bárbara	598	258	60	118	436
Santa Luzia	965	267	49	98	414
São Bartolomeu	562	285	30	33	348
São Bento	542	160	32	39	231
São Mateus	774	288	73	45	406
São Pedro	1 054	283	48	53	384
São Sebastião	761	184	100	64	348
Sé	683	150	15	38	203
Serrata	259	55	73	81	209
Terra Chã	429	167	25	78	270
Praia da Vitória	7 854	598	1 002	938	2 538
Aigualva	652	76	133	222	431
Biscoitos	787	120	126	150	396
Cabo da Praia	457	48	70	31	149
Fontinhas	523	18	109	42	169
Fonte do Bastardo	331	48	63	40	151
Lajes	1 365	62	97	132	291
Quatro Ribeiras	238	18	39	63	120
Santa Cruz	2 480	104	213	87	404
São Brás	341	61	94	42	197
Vila Nova	680	43	58	129	230
Total	19 082	3 721	1 836	2 186	7 743

Fogos arruinados — 4726.
Fogos a beneficiar (de grau variável de destruição) — 7173.

QUADRO III

Relação dos donativos entregues nos cofres das Delegações da Contabilidade Pública Regional de Angra do Heroísmo, Horta e Ponta Delgada, destinados exclusivamente ao Fundo de Apoio e Recconstrução, até ao dia 31 de Dezembro de 1980

Proveniências	Importâncias
Cruz Vermelha Portuguesa	95 375 940\$20
Ministério das Finanças	600 000 000\$00
Ministério dos Assuntos Sociais	10 000 000\$00
Portugal continental	67 361 546\$30
Casa dos Açores — Lisboa	26 928 192\$80
Região Autónoma dos Açores	21 454 698\$70
Região Autónoma da Madeira	3 144 422\$50
Macau	12 538 038\$10
Instituições de crédito (bancos e caixas portuguesas)	20 685 694\$90
Banco Europeu de Investimentos	1 772 900 \$00
República Federal da Alemanha	3 382 253\$10
Canadá	4 639 574\$30
África do Sul	163 558\$40
Estados Unidos da América — AID	265 024 481\$20
Estados Unidos da América — Particulares	11 293 866\$80
Venezuela	362 598\$40
França	924 198\$40
Reino Unido	561 927\$20
Japão	496 930\$00
Bermudas	2 898 619\$50
Brasil	561 300\$00
Outros países	827 433\$40
Anónimos	549 893\$40
<i>Subtotal</i>	1 150 945 069\$60
Receitas — Locação de bens e outros	5 264 114\$00
<i>Total</i>	1 156 202 168\$60

QUADRO IV

Relação das despesas até ao dia 31 de Dezembro de 1980

Designação	Encargos assumidos	Encargos pagos
Pessoal (mão-de-obra)	35 832 271\$50	35 832 271\$50
Serviços e encargos com funcionamento do Gabinete	7 192 108\$10	7 021 724\$30
Alojamento, transporte e estada de técnicos	13 478 127\$20	13 447 627\$20
Alimentação e alojamento de sinistrados	8 647 353\$10	8 647 353\$10
Medicamentos e roupas	48 205\$20	48 205\$20
Combustíveis e lubrificantes	6 579 046\$40	6 579 046\$40
Transportes com materiais e outros	58 569 853\$40	58 569 853\$40
Viaturas ligeiras	9 313 730\$00	9 313 730\$00
Maquinaria e equipamento	66 163 890\$50	66 090 865\$50
Materiais de construção:		
Cimento	125 553 333\$90	125 553 333\$90
Ferro	40 050 808\$20	40 050 808\$20
Madeiras	40 098 456\$10	40 098 456\$10
Outros	17 215 162\$60	17 208 674\$60
Aquisição e montagem de pré-fabricados	87 460 641\$70	87 460 641\$70
Aquisição de terrenos, urbanizações e construção	771 344 064\$60	137 398 054\$30
Fundos de maneo	3 000 000\$00	3 000 000\$00
Subsídios às câmaras municipais	48 000 000\$00	48 000 000\$00
Diversos	11 011 801\$70	10 805 431\$70
Taxas e juros bonificados	37 188 459\$00	37 188 458\$00
Subsídios a fundo perdido	2 794 728\$20	1 196 254\$80
<i>Totais</i>	1 389 542 040\$40	753 513 789\$90

Resumo:

Encargos assumidos	1 389 542 040\$40
Encargos pagos	753 513 789\$90
Encargos a pagar	636 028 250\$50

QUADRO V

Balancete do movimento das receitas e despesas (31 de Dezembro de 1980)

Receitas		Despesas	
Designação	Importâncias	Designação	Importâncias
Donativos recebidos através das Delegações da Contabilidade Pública Regional de:		Pessoal (mão-de-obra)	35 832 271\$50
Ponta Delgada	375 003 411\$40	Serviços e encargos com funcionamento do Gabinete	7 021 724 \$30
Angra do Heroísmo	179 023 431\$00	Alojamento, transporte e estada de técnicos	13 447 627\$20
Horta	2 185 339\$20	Alimentação e alojamento de sinistrados	8 647 353\$10
Transferências do OGE	600 000 000\$00	Medicamentos e roupas	48 205\$20
		Combustíveis e lubrificantes	6 579 046\$40
		Transporte com materiais e outros	58 569 853\$40
		Viaturas ligeiras	9 313 730\$00
		Maquinaria e equipamento	66 090 865\$50
		Materiais de construção	222 911 272\$80
		Aquisição de pré-fabricados	87 460 641\$70
		Aquisição de terrenos, urbanizações e construções	137 398 054\$30
		Fundos de mancio	3 000 000\$00
		Subsídios às câmaras	48 000 000\$00
		Diversos	10 808 431\$70
		Taxas de juros bonificados	37 188 458\$00
		Subsídios a fundo perdido	1 196 254\$80
		Soma	753 513 789\$90
		Saldo	402 698 391\$70
Total	1 156 212 181\$60	Total	1 156 212 181\$60

QUADRO VI

Relação dos donativos entregues nos cofres das Delegações da Contabilidade Pública Regional de Angra do Heroísmo, Horta e Ponta Delgada, destinados exclusivamente ao Fundo de Apoio e Reconstrução, até ao dia 31 de Agosto de 1981

Proveniências	Importâncias
Cruz Vermelha Portuguesa	107 878 940\$20
Ministério das Finanças	1 100 000 000\$00
Ministério dos Assuntos Sociais	10 000 000\$00
Portugal continental	68 368 724\$10
Casa dos Açores — Lisboa	29 672 558\$30
Região Autónoma dos Açores	21 500 381\$60
Região Autónoma da Madeira	4 111 532\$40
Macau	12 538 038\$10
Instituições de crédito (bancos e caixas portuguesas)	20 685 694\$90
Banco Europeu de Investimentos	1 772 900\$00
República Federal da Alemanha	3 382 253\$10
Canadá	4 816 707\$30
África do Sul	163 558\$40
Estados Unidos da América — AID	267 313 044\$70
Estados Unidos da América — Particulares	11 511 467\$20
Venezuela	362 598\$40
França	937 669\$30
Reino Unido	561 927\$20
Japão	496 930\$00
Bermudas	2 898 619\$50
Brasil	561 300\$00
Outros países	627 433\$40
Anónimos	549 893\$40
Subtotal	1 670 912 171\$50
Receitas — Locação de bens e outros	17 945 258\$70
Total	1 688 857 430\$20

QUADRO VII

Relação das despesas até ao dia 31 de Agosto de 1981

Designação	Encargos assumidos	Encargos pagos
Pessoal (mão-de-obra)	94 486 840\$10	93 247 961\$30
Serviços e encargos com funcionamento do Gabinete	17 286 680\$20	16 856 744\$20
Alojamento, transporte e estada de técnicos	24 061 600\$30	23 226 340\$30
Alimentação e alojamento de sinistrados	8 924 864\$10	8 801 864\$20
Medicamentos e roupas	48 205\$20	48 205\$20
Combustíveis e lubrificantes	11 936 427\$00	11 729 523\$30
Transportes com materiais e outros	79 856 949\$70	79 061 193\$70
Viaturas ligeiras	10 763 480\$00	10 763 480\$00
Maquinaria e equipamento	106 343 619\$40	92 539 679\$20
Materiais de construção:		
Cimento	253 387 643\$40	250 026 490 \$80
Ferro	73 635 406\$70	72 972 280\$50
Madeiras	48 923 122\$10	47 077 628\$10
Outros	43 249 070\$40	42 494 183\$20
Aquisição e montagem de pré-fabricados	87 460 641\$70	87 460 641\$70
Aquisição de terrenos, urbanizações e construções	750 000 000\$00	372 199 716\$60
Subsídios às câmaras municipais	48 000 000\$00	48 000 000\$00
Fundos de maneo (a)	1 500 000\$00	1 500 000\$00
Diversos	19 748 526\$80	19 086 987\$30
Taxas e juros bonificados	125 456 650\$90	125 456 650\$90
Subsídios a fundo perdido	3 724 297\$80	3 607 293\$60
Recuperação de edifícios e monumentos danificados	3 873 510\$10	3 836 865\$20
Totais	1 812 685 731\$90	1 410 013 709\$60

(a) Foi feita uma reposição de 2 000 000\$.

Resumo:

Encargos assumidos	1 812 685 737\$90
Encargos pagos	1 170 013 709\$60

QUADRO VIII

Balancete do movimento das receitas e despesas (31 de Agosto de 1981)

Receitas		Despesas	
Designação	Importâncias	Designação	Importâncias
Valores recebidos através de comparticipações das Delegações da Contabilidade Pública Regional de:		Pessoal (mão-de-obra)	93 247 961\$30
Ponta Delgada	377 291 956\$90	Serviços e encargos com funcionamento do Gabinete	16 856 744\$20
Angra do Heroísmo	209 380 134\$10	Alojamento, transporte e estada de técnicos	23 226 340\$30
Horta	2 185 339\$20	Alimentação e alojamento a sinistrados	8 801 864\$10
Transferências do OGE	1 100 000 000\$00	Medicamentos e roupas	48 205\$20
		Combustíveis e lubrificantes	11 729 523\$70
		Transportes com materiais e outros ...	79 061 193\$30
		Viaturas ligeiras	10 763 480\$00
		Maquinaria e equipamento	92 539 679\$40
		Materiais de construção	412 570 582\$90
		Aquisição de pré-fabricados	87 460 611\$70
		Aquisição de terrenos, urbanizações e construções	372 199 716\$60
		Fundos de maneo	1 500 000\$00
		Subsídios às câmaras	48 000 000\$00
		Diversos	19 086 987\$30
		Taxas e juros bonificados	125 456 650\$90
		Subsídios a fundo perdido	3 607 293\$82
		Recuperação de edifícios e monumentos	3 856 845\$10
		Soma	1 410 013 709\$80
		Saldo	278 843 720\$40
Total	1 688 857 430\$20	Total	1 688 857 430\$20

QUADRO IX

Relação dos donativos entregues nos cofres das Delegações da Contabilidade Pública Regional de Angra do Heroísmo, Horta e Ponta Delgada, destinados exclusivamente ao Fundo de Apoio e Reconstrução, até ao dia 31 de Dezembro de 1981

(Provisório)

Proveniências	Importâncias
Cruz Vermelha Portuguesa	107 878 940\$20
Ministério das Finanças	1 100 000 000\$00
Ministério dos Assuntos Sociais	10 000 000\$00
Portugal continental	69 546 708\$50
Casa dos Açores — Lisboa	29 698 808\$70
Região Autónoma dos Açores	21 602 601\$10
Região Autónoma da Madeira	4 111 532\$40
Macau	12 538 038\$10
Instituições de crédito (bancos e caixas portuguesas)	20 685 694\$90
Banco Europeu de Investimentos	1 772 900\$00
República Federal da Alemanha	3 382 253\$10
Canadá	4 816 707\$30
África do Sul	163 558\$40
Estados Unidos da América — AID	364 927 044\$70
Estados Unidos da América — Particulares	11 511 467\$20
Venezuela	362 598\$40
França	937 669\$30
Reino Unido	561 927\$20
Japão	496 930\$00
Bermudas	2 898 619\$50
Brasil	561 300\$00
Outros países	827 433\$40
Anónimos	549 893\$40
<i>Subtotal</i>	1 769 832 625\$80
Recitas — Locação de bens e outros	30 442 962\$80
<i>Total</i>	1 800 275 588\$60

QUADRO X

Relação das despesas até ao dia 31 de Dezembro de 1981

(Provisório)

Designação	Encargos assumidos	Encargos pagos
Pessoal (mão-de-obra)	122 123 387\$60	122 003 319\$60
Serviços e encargos com funcionamento do Gabinete	22 616 268\$80	22 429 463\$80
Alojamento, transporte e estada de técnicos	29 320 621\$50	28 513 141\$50
Alimentação e alojamento de sinistrados	8 805 262\$10	8 801 864\$10
Medicamentos e roupas	48 205\$20	48 205\$20
Combustíveis e lubrificantes	15 936 889\$10	15 746 694\$40
Transportes com materiais e outros	85 648 477\$90	84 968 086\$90
Viaturas ligeiras	10 763 480\$00	10 763 480\$00
Maquinaria e equipamento	108 390 901\$80	106 544 301\$80
Materiais de construção:		
Cimento	332 304 215\$40	311 324 613\$20
Ferro	96 757 532\$80	90 056 968\$80
Madeiras	49 796 436\$60	49 418 002\$20
Outros	53 509 022\$10	50 639 014\$00
Aquisição e montagem de pré-fabricados	87 460 641\$70	87 460 641\$70
Aquisição de terrenos, urbanizações e construções	850 000 000\$00	530 072 010\$60
Subsídios às câmaras municipais	128 000 000\$00	78 000 000\$00
Fundos de maneió	1 550 000\$00	1 550 000\$00
Diversos	25 213 641\$70	24 353 385\$00
Taxas e juros bonificados	160 000 000\$00	148 003 733\$40
Subsídios a fundo perdido	5 535 560\$60	5 535 560\$60
Recuperação de edifícios e monumentos danificados	32 298 867\$40	22 997 480\$60
<i>Totais</i>	2 226 079 412\$30	1 799 229 967\$40

Resumo:

Encargos assumidos	2 226 079 412\$30
Encargos pagos	1 799 229 967\$40
Encargos a pagar	<u>426 849 444\$90</u>

QUADRO XII
Financiamento do GAR

	Até 31 de Dezembro de 1981	1982	1983	1984	Total
Despesas	2,076	1,555	1,315	1,34	6,286
Receitas:	1,800	0,83	1,325	1,32	5,275
OGE	1,110	0,5	0,5	0,5	2,610
AID	0,365	0,13 (\$2M)	0,1 (\$1,5M)	-	0,595
Lajes	-	-	0,325 (\$5M)	0,520 (\$8M)	0,845
Venda de casas	-	0,2	0,4	0,3	0,9
Saldo	-0,276	-0,725	+ 0,050	-0,020	-
Saldo dos anos anteriores	-	-0,276	-1,001	-0,971	-
Saldo acumulado	-0,276	-0,001	-0,971	-0,971	-0,971